



SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.1/2020	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.2/2020	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020	4

LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280202/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Tomada de Preços nº 4/2023, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA, obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
ÚNICO	Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA.	1.368.192,59	1.321.894,43	1º CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 12.505.371/0001-04 com sede na Rua Maneco Rego, nº 228, Casa, Centro, Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Sr. José Wilson de Lima Junior, CPF nº ***.618.733-**, como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Poção de Pedras (MA), 22 de maio de 2023.

Francisco Furtado Lima
Presidente da CPL
Portaria nº 104/2023 - GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280202/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 4/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA, à empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.505.371/0001-04, Vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.321.894,43 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Poção de Pedras- MA, 26 de maio de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Portaria nº 008/2023 – GPM

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023

O Município de Poção de Pedras por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 4/2023. Foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o objeto desta licitação conforme segue:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço global, sendo o presente certame homologado e adjudicado pelo Sr. Gilfran Oliveira Pinto, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras (MA), autoridade competente.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e as suas alterações. **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 4/2023 e, por consequência **ADJUDICO** o objeto do certame – Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de praças: Bairro Nova Jerusalém e na Rua São Sebastião no município de Poção de Pedras/MA, à empresa JR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.505.371/0001-04, Vencedora com a proposta no valor global de R\$ 1.321.894,43 (um milhão e trezentos e vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras – MA.

Poção de Pedras/MA, 26 de maio de 2023.

Francisco Furtado Lima

Presidente da CPL

Portaria nº 104/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.1/2020

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Quarto Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 26 de maio 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.2/2020

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Quarto Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 25 de maio 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO QUARTO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Quarto Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual;

e
CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 26 de maio 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 - GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aefe1324883def3eda2e76fb3c126596b850b53c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

